



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

fls. 508

Secretaria Judiciária
SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

A Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

C E R T I F I C A que, pesquisando o Banco de Dados da **Seção de Direito Criminal** do Tribunal de Justiça, verificou constar:

Classe: Apelação Criminal

Processo Nº: 1517539-80.2022.8.26.0050

Processo I.Inst. Nº: 1517539-80.2022.8.26.0050 - 15ª Vara Criminal

Apelante: EVERSON MARCOS DE OLIVEIRA

Apelado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Situação Processual :

24/11/2025 15:46:37 - Recebidos os Autos pela Entrada de Recursos - Foro de origem: Foro Central Criminal Barra Funda

Vara de origem: 15ª Vara Criminal

13/12/2025 16:02:14 - Processo Cadastrado - SJ 2.1.5 - Serviço de Entrada de Autos de Direito Criminal

12/01/2026 09:39:03 - Processo encaminhado para a Distribuição de Recursos

16/01/2026 13:48:21 - Distribuição por Sorteio - Órgão Julgador: 90 - 7ª Câmara de Direito Criminal

Relator: 11733 - Ivana David

20/01/2026 - Conclusão ao Relator

16/01/2026 15:53:17 - Processo encaminhado para o MP (Expedido Termo com Vista) - Termo de Distribuição com Vista ao MP [Digital]

19/01/2026 10:21:36 - Parecer - Prazo - 10 Dias - Exmo(a) Senhor(a), Fica aberta vista à Douta Procuradoria Geral de Justiça para parecer. Cientifico-o(a), outrossim, que referidos autosprocessam-se eletronicamente, cuja íntegra encontra-se disponível no endereço <http://esaj.tjsp.jus.br>.

19/01/2026 10:21:50 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

20/01/2026 11:20:53 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal

20/01/2026 11:21:04 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática
 20/01/2026 11:21:08 - Petição - Nº Protocolo: [REDACTED]
 Tipo da Petição: Parecer da PGJ
 Data: 20/01/2026 11:15
 20/01/2026 13:18:19 - Recebidos os Autos do MP
 20/01/2026 14:43:17 - Conclusos para o Relator
 17/03/2026 12:33:40 - Expedido Relatório - Relatório do Voto
 17/03/2026 16:11:17 - Processo encaminhado para o Gabinete do Revisor
 18/03/2026 18:21:34 - Despacho À Mesa - Despacho à Mesa - Revisor
 18/03/2026 19:08:36 - Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras - À mesa
 19/03/2026 13:42:17 - Inclusão em pauta - Para 15/04/2026
 19/03/2026 13:46:53 - Prazo Intimação - 5 Dias - SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se no Palácio da Justiça. Data da pauta: 15/04/2026 às 13:30 Número da pauta: 10 Ilmo.(a) Senhor(a), Fica intimada a douta Procuradoria Geral de Justiça de que o presente processo foi incluído na pauta de julgamento presencial, em sessão ordinária, a realizar-se no [REDACTED] SALAS 407/425. Nota: Os adiados e sobras desta sessão serão incluídos na pauta da sessão subsequente, salvo determinação em sentido contrário. Nos processos adiados, a composição da Colenda Turma Julgadora poderá sofrer alterações. Íntegra da pauta de julgamento: <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau>
 19/03/2026 13:47:14 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
 01/04/2026 17:47:32 - Disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico - SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se no [REDACTED] (Praça [REDACTED]) Data da pauta: 15/04/2026 às 13:30 Número da pauta: 10 Íntegra da pauta de julgamento: <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau> Nota: Os adiados e sobras desta sessão serão incluídos na pauta da sessão subsequente, salvo determinação em sentido contrário. Nos processos adiados, a composição da Colenda Turma Julgadora poderá sofrer alterações. Eventuais pedidos de inscrição para preferência simples ou sustentação oral poderão ser feitos através do Portal do Tribunal de Justiça, nos termos do COMUNICADO CSM Nº 38/2024, ou através do QR-CODE a seguir, observado o prazo limite de 24 horas que antecedem a data e o horário da sessão de julgamento: O(a) advogado(a) deverá, obrigatoriamente, ratificar a inscrição solicitada, comparecendo presencialmente no Palácio da Justiça no dia designado para a sessão de julgamento, antes do horário de seu início. Ficará sem efeito a inscrição em caso de ausência do advogado para sua ratificação até o momento do início da sessão, nos termos do artigo 146, II, b do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em caso de agendamentos em excesso, eventuais julgamentos adiados seguirão para a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal

próxima sessão, preservada a ordem cronológica remanescente, observando que os advogados deverão renovar a inscrição para a nova data designada. Memoriais deverão ser encaminhados exclusivamente para os e-mails institucionais dos gabinetes disponíveis em: <https://www.tjsp.jus.br/canaiscomunicacao/emailsinstitucionais>

06/04/2026 10:04:49 - Disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico - SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se no Palácio da Justiça. Data da pauta: 15/04/2026 às 13:30 Número da pauta: 10 Íntegra da pauta de julgamento: <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau> Nota: Os adiados e sobras desta sessão serão incluídos na pauta da sessão subsequente, salvo determinação em sentido contrário. Nos processos adiados, a composição da Colenda Turma Julgadora poderá sofrer alterações. Eventuais pedidos de inscrição para preferência simples ou sustentação oral poderão ser feitos através do Portal do Tribunal de Justiça, nos termos do COMUNICADO CSM Nº 38/2024, ou através do QR-CODE a seguir, observado o prazo limite de 24 horas que antecedem a data e o horário da sessão de julgamento: O(a) advogado(a) deverá, obrigatoriamente, ratificar a inscrição solicitada, comparecendo presencialmente no Palácio da Justiça no dia designado para a sessão de julgamento, antes do horário de seu início. Ficará sem efeito a inscrição em caso de ausência do advogado para sua ratificação até o momento do início da sessão, nos termos do artigo 146, II, b do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em caso de agendamentos em excesso, eventuais julgamentos adiados seguirão para a próxima sessão, preservada a ordem cronológica remanescente, observando que os advogados deverão renovar a inscrição para a nova data designada. Memoriais deverão ser encaminhados exclusivamente para os e-mails institucionais dos gabinetes disponíveis em: <https://www.tjsp.jus.br/canaiscomunicacao/emailsinstitucionais>

06/04/2026 10:23:48 - Disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico - SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se no Palácio da Justiça. Data da pauta: 15/04/2026 às 13:30 Número da pauta: 10 Íntegra da pauta de julgamento: <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau> Nota: Os adiados e sobras desta sessão serão incluídos na pauta da sessão subsequente, salvo determinação em sentido contrário. Nos processos adiados, a composição da Colenda Turma Julgadora poderá sofrer alterações. Eventuais pedidos de inscrição para preferência simples ou sustentação oral poderão ser feitos através do Portal do Tribunal de Justiça, nos termos do COMUNICADO CSM Nº 38/2024, ou através do QR-CODE a seguir, observado o prazo limite de 24 horas que antecedem a data e o horário da sessão de julgamento: O(a) advogado(a) deverá, obrigatoriamente, ratificar a inscrição solicitada, comparecendo presencialmente no Palácio da Justiça no dia designado para a sessão de julgamento, antes do horário de seu início. Ficará sem efeito a inscrição em caso de ausência do advogado para sua ratificação até o momento do início da sessão, nos termos do artigo 146, II, b



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal

do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em caso de agendamentos em excesso, eventuais julgamentos adiados seguirão para a próxima sessão, preservada a ordem cronológica remanescente, observando que os advogados deverão renovar a inscrição para a nova data designada. Memoriais deverão ser encaminhados exclusivamente para os e-mails institucionais dos gabinetes disponíveis em:

<https://www.tjsp.jus.br/canaismunicacao/emails/institucionais>

06/04/2026 12:01:04 - Disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico - SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se no Palácio da Justiça. Data da pauta: 15/04/2026 às 13:30 Número da pauta: 10 Íntegra da pauta de julgamento:

<https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau> Nota: Os adiados e sobras desta sessão serão incluídos na pauta da sessão subsequente, salvo determinação em sentido contrário. Nos processos adiados, a composição da Colenda Turma Julgadora poderá sofrer alterações. Eventuais pedidos de inscrição para preferência simples ou sustentação oral poderão ser feitos através do Portal do Tribunal de Justiça, nos termos do COMUNICADO CSM Nº 38/2024, ou através do QR-CODE a seguir, observado o prazo limite de 24 horas que antecedem a data e o horário da sessão de julgamento: O(a) advogado(a) deverá, obrigatoriamente, ratificar a inscrição solicitada, comparecendo presencialmente no Palácio da Justiça no dia designado para a sessão de julgamento, antes do horário de seu início. Ficará sem efeito a inscrição em caso de ausência do advogado para sua ratificação até o momento do início da sessão, nos termos do artigo 146, II, b do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em caso de agendamentos em excesso, eventuais julgamentos adiados seguirão para a próxima sessão, preservada a ordem cronológica remanescente, observando que os advogados deverão renovar a inscrição para a nova data designada. Memoriais deverão ser encaminhados exclusivamente para os e-mails institucionais dos gabinetes disponíveis em:

<https://www.tjsp.jus.br/canaismunicacao/emails/institucionais>

07/04/2026 12:47:55 - Expedido Certidão - CERTIFICO que a pauta de julgamento foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN de 06/04/2026. Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.

10/04/2026 10:52:55 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

10/04/2026 10:52:59 - Petição - Nº Protocolo: WPRO. [REDACTED]

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 10/04/2026 10:47

10/04/2026 11:58:02 - Conclusos para o Relator - fls. 222/227

14/04/2026 16:13:25 - Despacho - Vistos. Fls. 222/225 Trata-se de pedido formulado pela Defesa de EVERSON MARCOS DE OLIVEIRA para retirada de pauta e adiamento da sessão de julgamento designada para 15.04.2026. Com efeito, em homenagem ao princípio da ampla defesa e para que não se alegue futuramente cerceamento, defiro o adiamento do julgamento por uma sessão nos termos do § 1º do artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal

Justiça do Estado de São Paulo, para a inclusão deste processo na sessão subsequente, devendo a defesa se atentar, na ocasião, para o prazo de vinte e quatro horas de antecedência para a inscrição para o julgamento. Int.

15/04/2026 12:44:01 - Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras

15/04/2026 12:55:39 - Despacho - Vistos. Fls. 222/225 Trata-se de pedido formulado pela Defesa de EVERSON MARCOS DE OLIVEIRA para retirada de pauta e adiamento da sessão de julgamento designada para 15.04.2026. Com efeito, em homenagem ao princípio da ampla defesa e para que não se alegue futuramente cerceamento, defiro o adiamento do julgamento por uma sessão nos termos do § 1º do artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para a inclusão deste processo na sessão subsequente, devendo a defesa se atentar, na ocasião, para o prazo de vinte e quatro horas de antecedência para a inscrição para o julgamento. Int.

15/04/2026 13:30:00 - Adiado - ADIADO POR UMA SESSÃO A PEDIDO DA DEFESA. PRÓXIMA SESSÃO: 29/04/2026, ÀS 13H30MIN (MODALIDADE PRESENCIAL - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA SÉ, S/Nº, 4º ANDAR, SALAS 407/425). DEVERÃO OS DEFENSORES INTERESSADOS EM SUSTENTAR ORALMENTE ENCAMINHAR E-MAIL PARA UPJCRIM_JULGAMENTO1@TJSP.JUS.BR OU PREENCHER FORMULÁRIO ATRAVÉS DE LINK DISPONIBILIZADO NA PÁGINA INICIAL DO TJSP, POR MEIO DA FERRAMENTA MICROSOFT FORMS, A FIM DE REALIZAR/RENOVAR A INSCRIÇÃO, OBSERVANDO O PRAZO LIMITE DE 24 HORAS QUE ANTECEDEM A SESSÃO. Próxima pauta: 29/04/2026 13:30

15/04/2026 15:35:22 - Tira de Julgamento Juntada

15/04/2026 16:33:02 - Disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico - SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se no Palácio da Justiça. Data da pauta: 29/04/2026 às 13:30 Número da pauta: 10 Íntegra da pauta de julgamento: <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau> Nota: Os adiados e sobras desta sessão serão incluídos na pauta da sessão subsequente, salvo determinação em sentido contrário. Nos processos adiados, a composição da Colenda Turma Julgadora poderá sofrer alterações. Eventuais pedidos de inscrição para preferência simples ou sustentação oral poderão ser feitos através do Portal do Tribunal de Justiça, nos termos do COMUNICADO CSM Nº 38/2024, ou através do QR-CODE a seguir, observado o prazo limite de 24 horas que antecedem a data e o horário da sessão de julgamento: O(a) advogado(a) deverá, obrigatoriamente, ratificar a inscrição solicitada, comparecendo presencialmente no Palácio da Justiça no dia designado para a sessão de julgamento, antes do horário de seu início. Ficará sem efeito a inscrição em caso de ausência do advogado para sua ratificação até o momento do início da sessão, nos termos do artigo 146, II, b do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em caso de agendamentos em excesso, eventuais julgamentos adiados seguirão para a próxima sessão, preservada a ordem cronológica remanescente, observando



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal

que os advogados deverão renovar a inscrição para a nova data designada. Memoriais deverão ser encaminhados exclusivamente para os e-mails institucionais dos gabinetes disponíveis em: <https://www.tjsp.jus.br/canaiscomunicacao/emails/institucionais>

16/04/2026 12:07:32 - Expedido Certidão - CERTIFICO que o ato ordinatório de intimação da sessão de julgamento foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN de hoje. Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.

29/04/2026 13:30:00 - Julgado - Negaram provimento ao recurso. V. U.

29/04/2026 13:30:00 - Não-Provimento

29/04/2026 17:08:53 - Tira de Julgamento Juntada

30/04/2026 12:45:07 - Acórdão Finalizado

30/04/2026 13:03:15 - Acórdão registrado - Acórdão registrado sob nº 20260000395180, com 11 folhas.

06/05/2026 09:50:11 - Expedido Certidão - CERTIFICO que o v. Acórdão foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN de hoje. Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.

06/05/2026 10:45:07 - Ciência de acórdão - Prazo - 15 dias - Exmo(a) Senhor(a), Fica aberta vista à Douta Procuradoria Geral de Justiça para ciência do v. acórdão, ficando ciente de que a íntegra dos autos do processo eletrônico encontra-se disponível no endereço <http://esaj.tjsp.jus.br>.

06/05/2026 10:45:25 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

15/05/2026 00:02:11 - Ciência Antecipada Intimação Eletrônica

15/05/2026 12:32:20 - Prazo

22/05/2026 00:05:26 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

22/05/2026 00:05:30 - Petição - Nº Protocolo: WPRO.26.00753600-9

Tipo da Petição: Recurso Especial Criminal (Petição Avulsa)

Data: 22/05/2026 00:00

22/05/2026 00:20:33 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

22/05/2026 00:20:37 - Petição Intermediária Juntada - Nº Protocolo: WPRO. [REDACTED]

Tipo da Petição: Recurso Extraordinário Criminal (Petição Avulsa)

Data: 22/05/2026 00:18

22/05/2026 00:20:38 - Petição Intermediária Juntada - Nº Protocolo: WPRO. [REDACTED]

Tipo da Petição: Recurso Extraordinário Criminal (Petição Avulsa)

Data: 22/05/2026 00:18

25/05/2026 11:28:48 - Expedido Certidão - Certidão de Trânsito em Julgado [Digital]

25/05/2026 11:29:14 - Processamento de Recursos Especial / Extraordinário Interpostos

25/05/2026 13:09:52 - Processo encaminhado para o Processamento de Recursos

26/05/2026 14:35:50 - Parecer - Prazo - 15 Dias - Exmo(a) Senhor(a), Fica aberta a vista à douta Procuradoria Geral da Justiça para, querendo, apresentar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

fls. 514

Secretaria Judiciária
SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal

contrarrazões, ficando ciente de que a íntegra dos autos do processo eletrônico encontram-se disponíveis no endereço <http://esaj.tjsp.jus.br>.

26/05/2026 14:36:20 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

06/06/2026 08:14:00 - Expedido Certidão - Prazo Expirado - Intimação de Portal Eletrônico

09/06/2026 19:21:11 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

09/06/2026 19:21:16 - Petição - Nº Protocolo: WPRO.26.00856714-5

Tipo da Petição: Contra-Razões

Data: 09/06/2026 19:15

17/06/2026 10:15:03 - Recebidos os Autos do MP

17/06/2026 14:09:02 - Processo encaminhado para a Coordenadoria da Seção

25/06/2026 19:45:20 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

25/06/2026 19:45:24 - Petição - Nº Protocolo: WPRO.26.00956150-7

Tipo da Petição: Juntada de Substabelecimento

Data: 25/06/2026 19:43

28/06/2026 13:40:30 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

28/06/2026 13:40:34 - Petição - Nº Protocolo: WPRO.26.00965673-7

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 28/06/2026 13:34

17/07/2026 13:36:03 - Despacho - Ante o exposto, indefiro o pedido. Int. 2) Seguem, em separado, decisões relativas aos recursos interpostos.

17/07/2026 13:36:15 - Recurso Especial - Ante o exposto, não preenchidos os requisitos exigidos, NÃO ADMITO o recurso especial, nos termos do artigo 1.030, inciso V, do Código de Processo Civil. Intimem-se.

17/07/2026 13:36:26 - RE - Despacho - Prejudicado - Assim, NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário no que atine aos Temas 339 e 660, ambos do Supremo Tribunal Federal, nos termos do artigo 1.030, inciso I, alínea "a", do Código de Processo Civil e 638 do Código de Processo Penal, e, no mais, NÃO O ADMITO com base no artigo 1030, inciso V, do Diploma Processual Civil. Intimem-se.

17/07/2026 13:36:26 - Tema nº 339 - Fundamentação - Acórdão - Decisão - Art. 93, IX, CF

17/07/2026 13:36:26 - Tema nº 660 - Violação - Contraditório - Ampla defesa - Extensão

17/07/2026 13:36:26 - RE - Despacho - Repercussão Inexistente - prejudicado

17/07/2026 13:36:26 - Recurso Extraordinário

17/07/2026 16:10:37 - Processo encaminhado para o Processamento de Recursos - Div

21/07/2026 12:52:04 - Expedido Certidão - Certifico que o(s) r(r). despacho(s) retro(s) foi(ram) disponibilizado(s) no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN de hoje. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente.

21/07/2026 20:45:27 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

21/07/2026 20:45:32 - Petição - Nº Protocolo: [REDACTED]

Tipo da Petição: Agravo em Recurso Especial



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal

Data: 21/07/2026 20:44

São Paulo, 4 de agosto de 2026.

THAIS CORREIA DA CRUZ SILVA - Matrícula: M815.073
Escrevente Técnico Judiciário